



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 38/2025, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
18ª REGIÃO E A EMPRESA INTERATIVA
FACILITIES LTDA.**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, Órgão do Poder Judiciário da União, neste ato representado pelo servidor Álvaro Celso Bonfim Resende, Diretor-Geral, no uso da competência delegada pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 69/2017, tendo em vista o que consta no PROAD TRT/18ª nº 13075/2026, assina o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de facilities, firmado em 22/09/2025, nos termos do art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo altera a cláusula primeira do instrumento original, a fim de atualizar o quantitativo dos postos de recepcionista e de secretária, em razão do reenquadramento de 01 (um) posto de recepcionista para 01 (um) de secretária(o), a contar de 01/10/2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

(...)

§ 3º A quantidade total estimada de postos para os serviços de limpeza, a quantidade de posto fixos de carregadores, jardinagem, copeiragem, garçonaria e recepcionistas, bem como os locais onde serão prestados estão descritos no quadro abaixo:

(...)

RECEPCIONISTA	
Local de prestação dos serviços	QUANTITATIVO

Goiânia-GO	07
Aparecida de Goiânia	01
Total	08

SECRETÁRIA/O	
Local de prestação dos serviços	Quantitativo
Goiânia-GO	09

(...)"

§ 1º Altera, também, o valor contratado, em razão do reenquadramento de 01 (um) posto de recepcionista para 01 (um) de secretário(a), passando a Cláusula Oitava do contrato a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

(...)

Descrição do serviço	Frequência	Postos	Valor Mensal	Valor Anual
Serviço de Limpeza e Conservação – unidades sediadas em Goiânia	Mensal	46	R\$ 315.840,80	R\$ 3.790.089,60
Serviço de Limpeza e Conservação – unidades sediadas no interior	Mensal	31	R\$ 202.278,02	R\$ 2.427.336,23
Insumo de Jardinagem	Sob demanda	---	R\$ 11.996,38	R\$ 143.956,56
Serviço de Jardinagem - Goiânia	Mensal	2	R\$ 12.691,78	R\$ 152.301,36
Serviço de Jardinagem - Interior	Mensal	---	R\$ 12.613,01	R\$ 151.356,12
Serviço de Limpeza do reservatório d'água	Sob demanda	---	R\$ 5.627,92	R\$ 67.535,00
Serviço de Carregador	Mensal	5	R\$ 32.284,50	R\$ 387.414,00
Diárias de carregador	Sob demanda	---	R\$ 1.313,76	R\$ 15.765,10
Serviço de Recepcionista	Mensal	8	R\$ 38.058,67	R\$ 456.704,04
Serviço de Copeiragem/ Garçonaria	Mensal	20	R\$ 101.162,99	R\$ 1.213.955,88
Serviço de Secretária - Goiânia	Mensal	9	R\$ 47.800,62	R\$ 573.607,44
Valor Total Anual Estimado		121	R\$ 781.668,44	R\$ 9.380.021,33

(...)

§ 2º O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 23.450.053,20 (vinte e três milhões quatrocentos e cinquenta mil cinquenta e três reais e vinte centavos).

(...)”

§ 3º O valor total mensal do presente acréscimo é de R\$ 540,43 (quinhentos e quarenta reais e quarenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do instrumento original e alterações posteriores, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, para constar, o presente instrumento é assinado eletronicamente.

Goiânia-GO/2026.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral
TRT/18ª